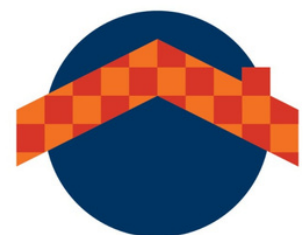


CÓDIGO DE CONDUTA



SUMÁRIO

Mensagem da Administração	03
Identidade Organizacional	05
O que esperamos de você	08
Relacionamento com stakeholders	19
Recursos internos e conteúdos sensíveis	23
Desenvolvimento da Cultura de Integridade	27
Termo de Adesão ao Código de Conduta	34



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO



Prezados colaboradores, parceiros, clientes e comunidade, Nossa história começou em 1976 com fé, coragem e trabalho. Desde então, a Santa Marta Telhas e Acabamentos se desenvolveu com base em valores sólidos, respeito às pessoas e compromisso com a qualidade. Crescemos com os pés no chão, fortalecendo laços com as comunidades onde atuamos e valorizando cada relação construída ao longo do tempo.

É com esse mesmo espírito que apresentamos nosso Código de Conduta. Este documento é mais do que um conjunto de regras, é um guia para as ações éticas e morais que desejamos ver refletidas em todas as nossas relações. Ele representa aquilo em que acreditamos e traduz, de forma clara, os princípios que orientam nossa atuação como empresa, bem como a conduta esperada de todos que fazem parte da Santa Marta: colaboradores, gestores, fornecedores e parceiros.

O Código tem papel fundamental na nossa governança. Ele expressa o nosso compromisso com a integridade, com a transparência nas decisões e com o respeito ao outro, promovendo um ambiente seguro, confiável e justo. Também orienta sobre como agir diante de dilemas, dúvidas ou situações de risco, além de indicar os canais adequados para comunicação e denúncia.

Inspirado em nossos valores, este Código fortalece o que somos: uma empresa familiar, honesta e comprometida com a sociedade. Ao segui-lo, cada um de nós contribui para um ambiente de trabalho mais íntegro e para uma Santa Marta ainda mais forte.

Contamos com a sua conduta, responsabilidade e exemplo.

Cristiano Bley Franco e Coura
Diretor
Santa Marta Telhas e Acabamentos



O QUE É ESTE CÓDIGO?

Este Código de Conduta reúne diretrizes que orientam o comportamento de todos os profissionais da Santa Marta no exercício de suas atividades. Ele define parâmetros claros de conduta ética e profissional, fortalecendo a integridade nas relações internas e externas da empresa.

Sua função é estabelecer, de forma objetiva, o que se espera de colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio, promovendo alinhamento com os princípios que sustentam a atuação da Santa Marta.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

1

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Santa Marta mantém um compromisso sólido com a ética e com atitudes que estejam alinhadas aos seus valores. Por isso, espera-se que todos os profissionais, parceiros e prestadores de serviços contribuam ativamente para fortalecer a credibilidade da empresa, por meio de comportamentos que reflitam sua missão, sua visão e os princípios que orientam sua trajetória.



Oferecer soluções completas em telhas, acabamentos e revestimentos com excelência, agilidade e atendimento personalizado, promovendo experiências que combinam qualidade, estilo e confiança. Valorizamos cada cliente e buscamos superar expectativas, construindo relações duradouras com base na ética, no respeito e no compromisso com o resultado.



Ser a maior empresa do setor de materiais de acabamento e construção da região e estar entre as principais referências do Estado de Minas Gerais, reconhecida pela qualidade dos produtos, excelência no atendimento e solidez nas relações com clientes, fornecedores e parceiros.

VALORES



HONESTIDADE

Agimos com transparência e verdade em todas as relações, construindo confiança com clientes, colegas e parceiros.



EXCELÊNCIA

Cuidamos de cada detalhe com comprometimento e buscamos entregar sempre mais, com qualidade e profissionalismo.



PROATIVIDADE

Atuamos com iniciativa, agilidade e colaboração, antecipando necessidades e somando forças em equipe para resultados consistentes.



RESPEITO

Valorizamos as pessoas, suas ideias e diferenças, promovendo um ambiente ético, humano, diverso e colaborativo.



INOVAÇÃO

Evoluímos continuamente, equilibrando tradição e modernidade para oferecer soluções que encantam e surpreendem.



O QUE
ESPERAMOS
DE VOCÊ?

2

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

Na Santa Marta, cada colaborador é peça fundamental para garantir um ambiente de trabalho produtivo, respeitoso e seguro. Independentemente da função que exerce, todos devem agir com ética, responsabilidade e em total alinhamento com os valores da empresa.

É dever de cada profissional cumprir, sem exceções, toda a legislação aplicável à sua atividade, especialmente as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança do trabalho. Também é sua obrigação conhecer e seguir os procedimentos internos, os contratos, as políticas da empresa e todas as diretrizes contidas neste Código de Conduta.

Este documento é um guia ético que orienta o comportamento esperado de todos os profissionais da Santa Marta. Seu conteúdo deve ser respeitado integralmente no dia a dia, pois reflete os princípios que sustentam a credibilidade e a reputação da empresa.

Mantenha uma postura profissional em todas as situações. Evite comentários inadequados, trate todos com respeito e colabore para um ambiente saudável e cooperativo. Sua conduta impacta diretamente a imagem da empresa junto a clientes, colegas, fornecedores e à comunidade.

Não será admitida qualquer forma de discriminação. Trate todos com igualdade, independentemente de cor, religião, origem, idade, deficiência, estado civil, sexo, nacionalidade, aparência, opinião política ou orientação sexual.

Use o uniforme de forma adequada, mantenha cuidados com a higiene pessoal e siga as normas de segurança estabelecidas. Cuide do espaço em que trabalha, preserve os equipamentos e colabore com a organização do ambiente. Aja com responsabilidade, respeito e iniciativa em todas as suas atividades.

Cumprir este Código é um compromisso de todos. A Santa Marta conta com o seu exemplo para manter uma cultura íntegra, responsável e alinhada aos nossos princípios.

NOSSAS RELAÇÕES

Na Santa Marta, prezamos por relações baseadas na confiança, no respeito e na ética. Em todas as interações com colegas, clientes, fornecedores ou qualquer outro público devemos colocar em prática nossos valores: agir com honestidade, buscar a excelência, manter o respeito, ter iniciativa e inovar com responsabilidade.

Todos devem ser tratados com cortesia e igualdade, independentemente do cargo, da função ou da origem. Não aceitamos qualquer forma de discriminação ou preconceito, mesmo que disfarçados de brincadeira. Valorizamos as diferenças e promovemos um ambiente inclusivo e justo.

Agimos com transparência e cumprimos o que foi combinado. Nenhuma relação deve ser usada para obter vantagens pessoais ou enfraquecer a ética da empresa. Todas as decisões devem ser tomadas com base em fatos e critérios justos, sem favorecimentos ou interesses ocultos.

Esperamos que você siga as regras da empresa, respeite os limites profissionais e preserve a boa convivência. Se notar qualquer atitude discriminatória ou desrespeitosa, fale com seu gestor ou utilize os canais de denúncia. Todos têm o dever de agir.

Cuidado com julgamentos automáticos e opiniões formadas sem reflexão. Vieses inconscientes podem levar a atitudes injustas. Na dúvida, escolha sempre o caminho do respeito.

Construir relações corretas é um compromisso de todos nós.



ASSÉDIO MORAL

ASSÉDIO SEXUAL

Na Santa Marta, todo ambiente de trabalho deve ser saudável, respeitoso e livre de qualquer forma de violência, constrangimento ou intimidação. O assédio moral e o assédio sexual são práticas inaceitáveis e incompatíveis com os nossos valores, e não serão toleradas sob nenhuma circunstância.

Assédio moral é toda e qualquer conduta que, de forma repetitiva ou sistemática, expõe alguém a situações humilhantes, vexatórias ou degradantes no ambiente de trabalho. Isso pode acontecer por meio de gritos, apelidos, exclusões, sobrecarga intencional de tarefas, ameaças, ironias ou outras atitudes que visem desestabilizar emocionalmente um colaborador.

Assédio sexual é qualquer ato de natureza sexual indesejada, feito de forma verbal, física ou por mensagens, com o objetivo de obter vantagem ou submeter o outro a constrangimento. O consentimento forçado, mesmo que velado ou motivado por medo de retaliação, também é considerado assédio.

Toda e qualquer conduta dessa natureza deve ser imediatamente comunicada ao gestor direto ou ao canal de denúncia oficial da empresa. A confidencialidade e a proteção da vítima são garantidas.

Exemplos de condutas que configuram assédio:

- Comentários constrangedores sobre aparência física ou vida pessoal;
- Brincadeiras de mau gosto, insinuações ou apelidos pejorativos;
- Mensagens com conotação sexual;
- Ameaças de retaliação diante da recusa de algum comportamento indesejado;
- Isolamento intencional de colegas no ambiente de trabalho.

A Santa Marta reafirma: ninguém será punido por relatar de boa-fé situações de assédio. O silêncio fortalece o agressor. Agir é um dever de todos.

REDES SOCIAIS E REPUTAÇÃO

As redes sociais fazem parte do cotidiano e da forma como nos comunicamos. No entanto, quando se trata da imagem da Santa Marta, é essencial que cada colaborador tenha consciência de que suas atitudes no ambiente virtual também refletem sobre a empresa.

Toda manifestação pública, mesmo feita em perfis pessoais, pode impactar a reputação da Santa Marta, especialmente quando há associação direta com a marca, com uniformes, veículos, ambientes da empresa ou interações com colegas de trabalho.

Por isso, orientamos que:

- Não sejam feitas postagens que exponham a empresa de forma negativa ou tragam conteúdos ofensivos, discriminatórios, inverídicos ou que firam os valores da organização.
- Evitem-se comentários ou imagens que possam gerar interpretações equivocadas, constrangimento interno ou externo, ou que comprometam a confiança dos nossos clientes e parceiros.
- O uso do nome, logomarca, frotas, lojas, uniformes ou qualquer item que identifique a empresa em postagens pessoais só deve ocorrer de forma positiva, ética e respeitosa.
- A gravação de vídeos, áudios ou fotos nas dependências da empresa ou durante o exercício das funções deve respeitar a privacidade dos colegas e a autorização expressa da liderança.

O uniforme da Santa Marta deve ser usado com responsabilidade, mesmo fora do horário de trabalho. É proibido utilizá-lo em bares, festas ou locais que possam comprometer a imagem da empresa. Quem veste o uniforme representa a marca e deve manter uma postura adequada. Também é importante lembrar que postagens e manifestações públicas em redes sociais ou outros meios, inclusive em perfis pessoais que contenham ofensas, discursos preconceituosos ou extremismos que contrariem os valores deste Código, podem causar prejuízos à reputação da empresa. Nessas situações, o colaborador poderá responder por sua conduta, inclusive com aplicação de sanções internas.

PATRIMÔNIO E IMAGEM DA EMPRESA

É dever de todos os colaboradores utilizar de forma adequada, consciente e responsável os recursos, ferramentas e ativos disponibilizados pela Santa Marta para o desempenho de suas funções. Esses recursos representam investimentos significativos da empresa e sua conservação é indispensável para a continuidade e a excelência das operações.

A utilização de veículos, máquinas, ferramentas, sistemas, celulares, computadores e demais bens deve ser sempre restrita às finalidades profissionais autorizadas, sendo vedado qualquer uso pessoal, impróprio ou que contrarie as diretrizes deste Código. Equipamentos devem ser operados com atenção e responsabilidade, sendo obrigatória sua guarda segura após o uso.

O uso de softwares e sistemas internos também deve observar as autorizações formais da empresa, sendo proibida a instalação de programas não licenciados ou o acesso a plataformas externas sem permissão prévia. O colaborador poderá ser responsabilizado por danos causados por negligência, mau uso ou descumprimento das políticas internas.

Veículos corporativos, quando disponibilizados, deverão ser utilizados exclusivamente a serviço da empresa e mediante assinatura de Termo de Responsabilidade. A condução deve seguir as regras de segurança, limites de deslocamento e finalidades definidas.

A Santa Marta reforça ainda que nenhum recurso da empresa, inclusive ferramentas digitais e canais de comunicação como WhatsApp e e-mail corporativo pode ser utilizado para fins pessoais, divulgação de informações confidenciais, opiniões particulares ou atos ilícitos.

O zelo com os bens corporativos é uma expressão direta do comprometimento individual com os resultados da empresa, com o respeito ao coletivo e com a integridade da nossa operação.

CONFLITO DE INTERESSES

A Santa Marta valoriza relações pautadas na ética, na imparcialidade e na transparência. Conflito de interesses ocorre quando decisões profissionais são influenciadas por ganhos pessoais, vínculos familiares, favorecimentos indevidos ou quaisquer interesses que possam comprometer a integridade, a isenção e os objetivos institucionais da empresa. Utilizar o cargo para obter vantagens pessoais, contratar fornecedores com os quais se mantenha vínculo pessoal sem critérios objetivos ou exercer atividades paralelas que afetem a dedicação e o desempenho profissional são condutas vedadas.

É igualmente proibido solicitar, oferecer ou aceitar qualquer tipo de benefício, como dinheiro, favores, presentes ou cortesias, que possam influenciar ou parecer influenciar decisões comerciais. Brindes simbólicos e ações promocionais só serão permitidos se previamente autorizados pela liderança competente e desde que estejam dentro de padrões razoáveis e compatíveis com as práticas da empresa.

Nos contextos de incentivo de vendas, é fundamental que a recomendação de produtos seja pautada por honestidade, alinhamento com as reais necessidades do cliente e com os interesses técnicos e comerciais da Santa Marta. Indicar intencionalmente um item menos adequado, que não atenda o perfil do cliente, ou que prejudique o faturamento e a organização interna da empresa, constitui violação grave à conduta profissional.

Situações que envolvam potenciais conflitos de interesse devem ser comunicadas de forma imediata à liderança direta ou à Comissão de Conduta, garantindo a avaliação transparente e a mitigação dos riscos. A omissão diante de tais situações, ainda que em dúvida, também configura infração ao presente Código e poderá ensejar sanções disciplinares cabíveis, conforme a legislação vigente e a política interna.

O comprometimento de todos com a integridade das relações comerciais e institucionais é indispensável para preservar a reputação da Santa Marta e sustentar um ambiente de trabalho íntegro, profissional e de confiança mútua.



CLIMA ORGANIZACIONAL

A qualidade das relações interpessoais no ambiente de trabalho tem impacto direto na produtividade, no bem-estar das equipes e na reputação da empresa. Por isso, a Santa Marta orienta e incentiva um convívio respeitoso, transparente e colaborativo entre todos os seus profissionais, independentemente da função, tempo de casa ou local de atuação.

Valorizar as contribuições de cada pessoa, saber escutar, cooperar com os colegas e agir com cordialidade são atitudes esperadas em todas as interações. Condutas autoritárias, desrespeitosas, irônicas ou que prejudiquem o espírito de equipe devem ser evitadas e, se persistirem, serão avaliadas conforme os critérios deste Código.

Profissionais da área de vendas, logística, estoque, transporte e administração devem atuar de forma integrada, com responsabilidade e disposição para resolver conflitos com maturidade. A boa convivência não depende apenas de regras, mas do compromisso individual de promover um ambiente seguro, justo e equilibrado.

Manter um bom clima organizacional é um sinal de profissionalismo e um diferencial da Santa Marta. Todos são corresponsáveis por esse resultado.



SEGURANÇA SAÚDE

A Santa Marta assume o compromisso com a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os seus profissionais. Mais do que uma exigência legal, adotar práticas seguras e responsáveis é um princípio da nossa cultura organizacional e deve ser incorporado ao comportamento diário em todos os setores da empresa, incluindo transporte, logística, atendimento, vendas, estoque, áreas administrativas e operacionais.

Seguir rigorosamente as normas de segurança do trabalho é uma obrigação de todos. Isso inclui o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a atenção aos treinamentos oferecidos pela empresa, a observância dos procedimentos operacionais e o respeito à sinalização e à organização dos espaços físicos. Situações de risco, imprevistos e negligência operacional não serão tolerados, pois colocam em perigo a integridade das pessoas e o funcionamento da empresa como um todo.

Profissionais que atuam com empilhadeiras, caminhões, plataformas, sistemas de estoque, movimentação de materiais ou atendimento direto ao público devem demonstrar atenção redobrada e zelo constante com o ambiente e com as ferramentas de trabalho. O cuidado com a própria segurança deve andar lado a lado com a responsabilidade coletiva não há lugar para atitudes inconsequentes, pressa ou decisões que desrespeitem os protocolos.

A Santa Marta também entende que um ambiente seguro vai além da prevenção de acidentes físicos: promover a saúde emocional, reduzir tensões desnecessárias no ambiente de trabalho, respeitar os limites de cada profissional e garantir condições dignas de atuação são compromissos institucionais.

Para isso, é essencial que cada colaborador mantenha uma postura respeitosa, vigilante e proativa diante de qualquer sinal de desconforto, sobrecarga ou risco identificado.

CONDUTAS EXTERNAS

RELACIONAMENTOS

É vedada a realização de qualquer atividade concorrente, direta ou indireta, com o ramo de atuação da empresa, bem como a participação em negócios que possam configurar conflito de interesses. Também não é permitido utilizar conhecimentos estratégicos, processos internos, métodos de atendimento, informações sobre valores faturados ou políticas comerciais para benefício próprio ou de terceiros, ainda que informalmente.

Atividades particulares são aceitas desde que realizadas fora do expediente e que não interfiram nas atribuições profissionais. A utilização de materiais, informações, recursos ou instalações da empresa para fins pessoais, sem autorização prévia, é proibida. É igualmente vedada a venda de produtos ou serviços particulares nas dependências da empresa durante o horário de expediente, salvo em campanhas autorizadas.

Participações em eventos externos, palestras ou aulas que envolvam qualquer conteúdo relacionado à Santa Marta devem ser previamente aprovadas pela direção, especialmente se incluírem a divulgação de metodologias, processos internos ou estratégias de negócio.

Da mesma forma, não é permitido firmar contratos ou vínculos com clientes, fornecedores ou parceiros comerciais da empresa sem autorização expressa da diretoria, a fim de evitar comprometimentos éticos ou institucionais.

Ressaltamos ainda que todos os processos, métodos operacionais, políticas de atendimento e informações comerciais da Santa Marta são confidenciais. A divulgação ou uso indevido dessas informações pode gerar sanções administrativas e responsabilização legal.

Quanto aos relacionamentos afetivos ou de parentesco, profissionais que compartilham vínculo hierárquico direto, ou cujas funções possam gerar favorecimentos, devem comunicar formalmente a situação ao setor de Recursos Humanos e à Comissão de Conduta. A empresa poderá adotar, com discrição e respeito, medidas de realocação ou outras providências que garantam a integridade das relações profissionais.

Manifestações de afeto ou comportamentos excessivamente íntimos nas dependências da empresa devem ser evitados, preservando sempre o ambiente de trabalho com profissionalismo, respeito e imparcialidade.

BRINDES VANTAGENS

Na Santa Marta, todas as relações com clientes, fornecedores, representantes e parceiros devem ser orientadas por critérios éticos, de transparência e de profissionalismo. Por isso, é essencial que o recebimento ou oferecimento de brindes, presentes ou favores não gere qualquer dúvida sobre a integridade das decisões dos nossos profissionais.

Brindes são considerados itens promocionais de baixo valor, normalmente distribuídos em ações de marketing, eventos ou como cortesia institucional. Exemplos: canetas, calendários, blocos de anotações, agendas e chaveiros. Esses itens são permitidos quando seu valor de mercado não ultrapassa R\$ 150,00, desde que sejam destinados ao uso coletivo ou corporativo e contenham a marca da empresa ofertante.

Já os presentes são itens de uso pessoal e com valor de mercado mais expressivo como flores, bebidas, chocolates, acessórios ou outros bens de consumo e devem ser recusados, especialmente quando não estiverem ligados a eventos profissionais ou quando puderem gerar qualquer expectativa de retorno ou favorecimento.

É vedado aceitar convites para eventos de entretenimento sem finalidade institucional clara, como jogos, festas, viagens ou eventos recreativos, salvo autorização prévia da Diretoria.

Da mesma forma, nenhum profissional está autorizado a oferecer brindes, presentes ou convites em nome da empresa, salvo quando houver autorização expressa e formal de seu gestor e/ou da Diretoria.



RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

3

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A Santa Marta tem como um de seus pilares o compromisso com o cliente. Isso exige que todos os colaboradores mantenham uma postura íntegra, educada e profissional em qualquer ponto de contato, seja no atendimento em loja, na entrega de mercadorias ou em visitas técnicas e operacionais.

Muitos de nossos serviços envolvem o acesso a residências, obras ou empresas dos clientes. Nessas situações, o colaborador deve agir com discrição, educação e absoluto respeito ao espaço do outro. É proibido fazer comentários inapropriados, usar o celular para gravações ou fotos sem autorização, permanecer no local além do necessário ou adotar qualquer comportamento que gere desconforto ou quebra de confiança. O colaborador representa a Santa Marta e essa imagem deve ser construída com zelo.

Na entrega de produtos, espera-se cortesia, comunicação clara e atenção à qualidade do serviço prestado. Qualquer dúvida ou adversidade deve ser tratada com calma e empatia. Discussões ou embates com clientes não são tolerados. Havendo qualquer impasse, a orientação é acionar o gestor imediato ou o setor responsável, para que a situação seja conduzida de forma técnica e respeitosa.

O mesmo se aplica aos vendedores e demais profissionais da linha de frente. Nenhum colaborador deve insistir em vendas que contrariem o interesse real do cliente ou omitir informações relevantes sobre prazos, garantias, condições comerciais ou especificações dos produtos. O atendimento deve ser orientado por nossos valores: excelência, respeito, honestidade, compromisso e proatividade.

Erros ou falhas devem ser reconhecidos com humildade, sem atribuição de culpa a terceiros ou ao próprio cliente. A forma como conduzimos nossos relacionamentos reflete diretamente no posicionamento da marca Santa Marta e é responsabilidade de todos manter essa reputação em alto nível.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A Santa Marta preza por estabelecer relações de longo prazo com fornecedores e prestadores de serviços que compartilhem dos mesmos princípios éticos que norteiam a nossa atuação. Espera-se que esses parceiros conduzam seus negócios com integridade, transparência, responsabilidade social e compromisso com a conformidade legal.

Todos os relacionamentos comerciais devem ser pautados pela legalidade, pela imparcialidade e pelo respeito mútuo. Negociações devem ocorrer de forma objetiva, sem favorecimentos ou exigências incompatíveis com os valores da empresa. A concessão ou o recebimento de vantagens indevidas, presentes ou qualquer tipo de benefício pessoal é terminantemente vedada, conforme já previsto neste Código.

Além disso, é fundamental que nossos fornecedores e prestadores possuam boa reputação no mercado, cumpram as legislações aplicáveis, especialmente as normas trabalhistas, ambientais e de segurança, e adotem práticas compatíveis com a ética empresarial moderna.

A Santa Marta valoriza parceiros comprometidos com a promoção de um ambiente diverso, inclusivo e respeitoso. Relações contratuais só serão mantidas com empresas que ajam com integridade e estejam alinhadas aos padrões éticos e profissionais exigidos por nossa organização.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A Santa Marta repudia práticas de concorrência desleal, acordos informais que visem manipulação de preços ou divisão de mercado, bem como qualquer conduta que infrinja a legislação concorrencial vigente. A obtenção de informações sobre o mercado e os concorrentes deve ocorrer por meios lícitos e transparentes, sem violar sigilos ou recorrer a condutas questionáveis. Prezamos por uma atuação justa e responsável no mercado, e esperamos que todos os nossos profissionais ajam com a mesma integridade em qualquer situação que envolva empresas concorrentes.

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

A Santa Marta adota práticas alinhadas à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a sua própria Política Anticorrupção, aplicável a todos os seus profissionais, parceiros comerciais, fornecedores e terceiros contratados, os quais devem conhecer e cumprir essas diretrizes como condição para qualquer relação com a companhia. É expressamente vedado, sob qualquer pretexto:

- Prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agente público, seus familiares ou pessoas a ele relacionadas, com o objetivo de influenciar decisões, obter facilidades ou garantir benefícios à empresa;
- Financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, contribuir para práticas ilícitas que violem a legislação anticorrupção brasileira ou internacional;
- Utilizar-se de interpostas pessoas, físicas ou jurídicas, para ocultar a natureza, os objetivos ou os beneficiários reais de atos praticados em nome da empresa;
- Fornecer informações imprecisas, enganosas ou incompletas a qualquer órgão ou autoridade pública.

Todos os contatos com o setor público devem ser previamente autorizados, formalmente justificados e realizados por colaboradores designados pela alta direção, com registro adequado da comunicação e do conteúdo tratado, conforme determina nossa política interna de compliance. A Santa Marta compromete-se a:

- Cumprir rigorosamente toda legislação aplicável às suas atividades, inclusive em temas relacionados à administração pública;
- Responder com diligência, verdade e celeridade às solicitações feitas por agentes públicos ou órgãos de controle;
- Investigar, com isenção, qualquer denúncia ou suspeita de ato lesivo à administração pública ou violação de suas políticas internas;

O não cumprimento dessas normas sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei e às medidas disciplinares internas cabíveis, incluindo rescisão contratual e responsabilização civil e criminal.

RECURSOS INTERNOS E CONTEÚDOS SENSÍVEIS

4

USO DE ATIVOS E RECURSOS

É responsabilidade de todos os colaboradores garantir o uso adequado e a preservação dos recursos, ferramentas e ativos fornecidos pela Santa Marta para o desempenho de suas funções. Por isso, observe atentamente as diretrizes abaixo:

- Zele pelo patrimônio da empresa. A conservação de máquinas, veículos, equipamentos e demais materiais contribui diretamente para a eficiência e sustentabilidade do negócio. Utilize com cuidado e guarde corretamente os itens após o uso.
- Use apenas os recursos necessários para a realização de suas tarefas. Mantenha seu local de trabalho organizado e assegure que materiais e equipamentos estejam sempre armazenados em segurança.
- Utilize exclusivamente programas, sistemas e ferramentas devidamente licenciados ou autorizados pela Santa Marta. A instalação de softwares não autorizados ou o uso indevido de sistemas poderá gerar responsabilização.
- É expressamente proibido utilizar os recursos da empresa para atividades ilegais, impróprias ou que contrariem este Código de Conduta.
- Caso identifique qualquer sinal de perda, dano, uso indevido ou suspeita de furto de bens da empresa, comunique imediatamente à liderança direta.
- Os veículos fornecidos pela Santa Marta destinam-se estritamente ao uso profissional, sendo vedada sua utilização para fins pessoais. O colaborador deverá assinar o Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a seguir todas as normas de uso seguro, limites de deslocamento e finalidade autorizada.

O cuidado com os recursos da empresa demonstra profissionalismo, respeito à organização e responsabilidade com os investimentos que viabilizam a operação do nosso negócio.



INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

O acesso à informação é um dos pilares da atividade empresarial e deve ser tratado com seriedade e responsabilidade. Todos os colaboradores da Santa Marta devem adotar condutas que garantam a segurança das informações da empresa, de seus clientes, fornecedores e demais públicos com os quais mantemos relacionamento.

As diretrizes a seguir devem ser observadas:

- Informações estratégicas, dados comerciais, registros de clientes, políticas internas, métodos operacionais, valores faturados, condições comerciais e demais dados sensíveis são de natureza confidencial e não devem ser compartilhados com pessoas não autorizadas, seja de forma verbal, escrita ou por meios digitais.
- É proibido divulgar ou repassar, mesmo que informalmente, como a empresa opera, quais métodos utiliza ou qualquer dado que possa comprometer a competitividade ou a reputação da Santa Marta.
- A segurança da informação é uma responsabilidade de todos. É fundamental proteger senhas, não acessar sistemas de terceiros, evitar o uso de redes públicas ou inseguras e desconfiar de tentativas de coleta de dados (phishing) ou mensagens suspeitas.
- O uso de e-mails corporativos, dispositivos móveis, sistemas e aplicativos da Santa Marta deve ser exclusivo para fins profissionais, respeitando as diretrizes internas e o bom uso das ferramentas tecnológicas disponibilizadas.
- O colaborador que deixar a empresa continua obrigado a manter o sigilo sobre todas as informações às quais teve acesso em razão do vínculo contratual. O descumprimento poderá resultar em medidas legais cabíveis.

Zelar pela confidencialidade das informações e pela integridade dos sistemas da empresa é uma prática essencial para a preservação da confiança, da reputação institucional e da continuidade dos negócios.

COMUNICAÇÃO INTERNA

A comunicação dentro da Santa Marta deve refletir os valores da empresa: profissionalismo, respeito, ética e responsabilidade. Seja por meio verbal, escrito ou digital, toda troca de informação deve contribuir para um ambiente de trabalho saudável, produtivo e seguro. As diretrizes abaixo são obrigatórias:

- A comunicação interna deve ser sempre clara, objetiva e respeitosa, independentemente do canal utilizado;
- É expressamente proibido o compartilhamento de informações estratégicas, comerciais, operacionais ou financeiras da empresa sem autorização prévia e formal da liderança;
- O uso do WhatsApp e de outros aplicativos de mensagens deve se restringir a comunicações de trabalho. Conversas em grupos corporativos devem manter o foco nas atividades profissionais, sem conteúdos pessoais, ofensivos, correntes, memes ou piadas;
- É proibido, sob qualquer hipótese, fotografar ou filmar clientes, suas residências ou estabelecimentos, bem como fornecedores, documentos, cargas ou ambientes internos sem autorização formal. Essa prática configura violação de privacidade e pode comprometer a reputação da empresa;
- Também é vedada a gravação de áudios, vídeos ou transmissões ao vivo (lives) nas dependências da empresa, em veículos, pontos de entrega ou durante atendimentos, sem autorização expressa da liderança;
- A logomarca da Santa Marta, bem como qualquer imagem institucional, só pode ser utilizada em materiais previamente autorizados, sendo proibida sua reprodução em redes sociais pessoais, materiais externos ou eventos não vinculados à empresa;
- O uso da imagem de colaboradores, parceiros e terceiros em qualquer canal de comunicação requer consentimento formal, conforme a legislação vigente de proteção de dados e imagem.

A comunicação é uma das ferramentas mais poderosas para a construção de um ambiente profissional sólido. Utilizá-la de forma consciente é dever de todos.

DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE INTEGRIDADE

5

COMISSÃO DE CONDUTA E COMPLIANCE

Visando difundir amplamente o Código de Conduta, supervisionar a aplicação das medidas disciplinares cabíveis e assegurar a promoção contínua da cultura ética dentro da Santa Marta, a empresa mantém uma Comissão de Conduta, formada por profissionais capacitados e experientes para analisar, com total imparcialidade e confidencialidade, qualquer situação que envolva possíveis desvios ou violações éticas.

As denúncias recebidas pelo canal específico são encaminhadas integralmente à Comissão de Conduta, que tem como atribuições principais:

- Investigar com rigor e discrição situações envolvendo assédio moral, sexual ou institucional, questões relacionadas à saúde mental, comportamentos inadequados e quaisquer outros desvios previstos neste Código;
- Determinar e supervisionar a gestão das sanções disciplinares que eventualmente venham a ser aplicadas em decorrência das apurações;
- Promover a atualização e revisão periódica deste Código, mantendo-o sempre alinhado às melhores práticas do mercado e às exigências legais;
- Aprovar anexos técnicos e documentos complementares necessários à boa aplicação deste Código;
- Tomar decisões administrativas fundamentadas nos casos mais graves, definindo claramente as medidas corretivas e preventivas necessárias;
- Emitir pareceres e recomendações sobre situações envolvendo potencial conflito de interesses entre colaboradores, fornecedores e demais partes relacionadas;
- Garantir a existência, eficiência e manutenção do canal de denúncias como um meio permanente, direto e seguro de comunicação entre os colaboradores e a Comissão.

A Comissão atua com absoluto compromisso com a integridade, a imparcialidade e o respeito à dignidade de todos os envolvidos nos processos conduzidos, assegurando que os valores da Santa Marta sejam sempre preservados.

CANAL DE DENÚNCIA

Como relatar uma conduta ou possível conduta inadequada?

Caso identifique qualquer desvio de conduta, violação às normas internas da Santa Marta ou infração a este Código de Conduta e à legislação vigente, é responsabilidade de todos comunicar imediatamente à empresa por meio de um dos canais formais disponibilizados para este fim.

O Canal de Denúncias da Santa Marta está disponível via web e WhatsApp, sendo operado por empresa externa, independente e especializada, o que assegura total imparcialidade no tratamento dos relatos, além de garantir o anonimato do denunciante, caso seja de sua escolha.

Todas as manifestações recebidas são analisadas com confidencialidade e responsabilidade. Após o recebimento, os relatos são encaminhados à Comissão de Conduta, que avalia os fatos, conduz as apurações e determina as providências cabíveis com base na gravidade e natureza da situação.

A Santa Marta está preparada para acolher e tratar denúncias de assédio moral ou sexual, discriminação, violência no ambiente de trabalho e questões relacionadas à saúde mental dos colaboradores. Essas ocorrências são tratadas com o devido zelo, sigilo e respeito, assegurando um ambiente seguro para quem relata e promovendo a integridade institucional.

Esse canal foi criado com o objetivo de proteger a cultura ética da empresa, combater práticas incompatíveis com nossos valores e fortalecer a confiança no ambiente de trabalho.

<https://acabamentossantamarta.com.br/canal-de-denuncias/>



PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

Todo trabalho desenvolvido no âmbito da Santa Marta, inclusive de natureza técnica ou intelectual como metodologias de atendimento, processos operacionais, fluxos internos, sistemas, marcas, melhorias, relatórios, peças gráficas, treinamentos, softwares, fórmulas, documentos técnicos, manuais e outras criações constitui propriedade intelectual da empresa, cabendo exclusivamente a ela os respectivos direitos de uso, registro e exploração econômica.

No caso de criações excepcionais realizadas em parceria com colaboradores, prestadores de serviço ou terceiros, que excedam as obrigações funcionais ou contratuais, a Santa Marta poderá, a seu critério, formalizar acordos de remuneração ou de cessão de direitos, incluindo eventual distribuição de royalties, conforme o aproveitamento mercadológico do material.

É expressamente proibido copiar, transmitir, utilizar ou distribuir qualquer conteúdo, informação ou material pertencente à Santa Marta para fins pessoais ou externos, sem autorização formal e específica da Diretoria ou coordenação responsável.

Profissionais, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros que tenham acesso a informações técnicas, métodos exclusivos, dados estratégicos ou processos internos estão obrigados a manter sigilo absoluto sobre qualquer dado ou conhecimento obtido em razão da relação com a Santa Marta, inclusive após o encerramento do vínculo profissional ou contratual.

O descumprimento desta cláusula poderá acarretar responsabilização civil, administrativa e penal, nos termos da legislação vigente e dos contratos firmados.

Nota: Este item deve ser interpretado em consonância com as seções sobre “Uso de Recursos e Patrimônio da Empresa”, “Condutas Externas e Atividades Paralelas” e “Comunicação Institucional”, reforçando a vedação ao uso indevido de informações estratégicas, materiais corporativos ou metodologias internas, especialmente quando vinculadas à identidade e reputação da Santa Marta.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Santa Marta acredita profundamente que a diversidade é um pilar essencial para o crescimento sustentável e inovador da empresa. Nosso compromisso é garantir um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, que valorize as diferenças e ofereça oportunidades iguais para todos, independentemente de gênero, raça, orientação sexual, idade, religião, deficiência ou qualquer outra condição pessoal.

Promovemos ações afirmativas, treinamento de conscientização sobre diversidade, inclusão e combate ao preconceito. Caso você observe ou vivencie qualquer comportamento contrário a esses princípios, utilize nosso canal de denúncia, criado especificamente para assegurar um ambiente ético e inclusivo.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A Santa Marta reafirma seu compromisso com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que os dados pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros sejam tratados com responsabilidade, segurança e total transparência.

Todos os profissionais devem observar rigorosamente a política interna de proteção de dados da empresa, comprometendo-se a coletar, armazenar, tratar e compartilhar informações pessoais apenas com base legal, mediante consentimento informado e para finalidades previamente definidas. A adesão a essas diretrizes inclui a leitura, compreensão e anuência formal ao Termo de Compromisso de Proteção de Dados instituído pela Santa Marta.



SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Santa Marta reconhece sua responsabilidade perante o meio ambiente e a sociedade em que atua. Comprometemo-nos com práticas sustentáveis, incluindo o descarte correto de resíduos, economia de recursos naturais, uso consciente de energia e água, além do apoio a iniciativas sociais que contribuam para o desenvolvimento das comunidades locais.

Todos os colaboradores devem adotar práticas responsáveis no dia a dia, ajudando a Santa Marta a alcançar suas metas ambientais e sociais. Caso identifique comportamentos ou práticas que contrariem esses compromissos, o colaborador deve comunicar imediatamente seu gestor direto e, se necessário, registrar a situação por meio do canal de denúncia apropriado, garantindo a devida apuração.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O bem-estar emocional e mental dos nossos colaboradores é prioridade na Santa Marta. Valorizamos iniciativas que garantam equilíbrio entre vida profissional e pessoal, promovendo ações internas, como palestras, treinamentos, campanhas de conscientização sobre saúde mental e acesso a suporte psicológico quando necessário.

Cada colaborador é incentivado a buscar ajuda caso sinta necessidade, e líderes são treinados para identificar e apoiar membros da equipe que apresentem sinais de sofrimento emocional. Caso observe situações que contrariem esses princípios, o colaborador deve comunicar à liderança imediata e, quando cabível, registrar a ocorrência por meio do canal de denúncia, que é o meio adequado para garantir a escuta responsável e a adoção de providências.

VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

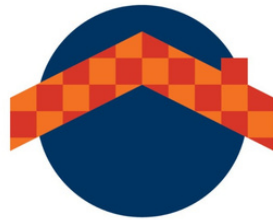
Toda e qualquer violação ao presente Código de Conduta, bem como aos regulamentos internos, políticas corporativas, termos de compromisso, instruções formais ou recomendações institucionais da Santa Marta será analisada pela Comissão de Conduta, com base na legislação vigente, no histórico do caso e na gravidade da infração identificada.

As medidas disciplinares a serem aplicadas observarão o devido processo de apuração e poderão incluir, conforme a situação, advertência verbal ou escrita, suspensão disciplinar, responsabilização por perdas e danos causados à empresa ou, em casos mais graves, a demissão por justa causa. Quando necessário, a Santa Marta poderá, ainda, tomar medidas judiciais cíveis ou criminais cabíveis.


Todos os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros têm o dever de relatar imediatamente qualquer conduta que represente desvio ético, infração às normas ou indícios de irregularidades. Omissões diante de comportamentos ilícitos, antiéticos ou contrários às diretrizes institucionais serão igualmente consideradas descumprimento do Código de Conduta, podendo configurar conivência, quebra de confiança e ato de indisciplina, sujeitos às mesmas sanções cabíveis.

A Santa Marta reitera que a integridade institucional depende do compromisso de todos com a ética, a legalidade e o respeito aos valores que regem suas operações.





SANTA MARTA
TELHAS E ACABAMENTOS



A CONDUTA
ÉTICA É
VOCÊ QUE
FAZ.

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro, para os devidos fins, que recebi, li integralmente, compreendi e estou ciente de todas as disposições constantes no Código de Conduta da Santa Marta, documento que estabelece os princípios éticos, as diretrizes de conduta e os padrões de integridade que devem orientar todas as minhas ações profissionais no exercício das funções que desempenho nesta organização.

Reconheço que o cumprimento rigoroso deste Código, bem como das políticas, procedimentos internos, normas complementares, comunicados oficiais e recomendações institucionais correlatas, é condição indispensável para a manutenção do vínculo profissional com a empresa.

Comprometo-me, ainda, a:

- Atuar com responsabilidade, ética, legalidade e respeito às pessoas e às normas internas;
- Preservar o patrimônio físico, intelectual e reputacional da Santa Marta;
- Contribuir para a promoção de um ambiente de trabalho íntegro, inclusivo e respeitoso;
- Reportar, com boa-fé, qualquer situação que viole este Código, utilizando os canais de denúncia formais disponibilizados pela empresa;
- Manter sigilo sobre informações confidenciais ou estratégicas às quais eu tenha acesso em razão da minha atividade profissional, inclusive após o eventual encerramento do vínculo com a Santa Marta.

Tenho plena ciência de que o descumprimento deste Código ou das demais normativas da empresa poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, inclusive rescisão contratual por justa causa, além da responsabilização civil e/ou criminal nos termos da legislação aplicável.

Por fim, afirmo que este Termo representa meu compromisso formal e inequívoco com os valores, os princípios e a cultura ética da Santa Marta.

Assinatura do Colaborador: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____

Cargo / Função: _____

Data: ____ / ____ / ____



CÓDIGO DE CONDUTA

ACABAMENTOSSANTAMARTA.COM.BR